

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A - CELESC
NIRE Nº 42300011274
CNPJ/MF Nº 83.878.892/0001-55

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2007**

Data, hora e local: 18 de julho de 2007, às 10 horas, na sede social da Empresa, localizada na Avenida Itamarati, 160, bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88034-900. **Edital de Convocação dos Acionistas:** Publicado nos dias 2, 3 e 4 de julho nos seguintes jornais: *Diário Catarinense*, *Valor Econômico* e no *Diário Oficial*, conforme transcreve-se a seguir: "CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A., CNPJ nº 83.878.892/0001-55, ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os senhores acionistas da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - Celesc, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 18 de julho de 2007, às 10 horas, na sede social da Empresa, na Avenida Itamarati, 160, bairro Itacorubi, Florianópolis - SC, com a seguinte ordem do dia: 1. Homologação da Alienação de Ações do Capital Social da Machadinho Energética S/A - MAESA, bem como sua quota parte no Consórcio Machadinho e na Concessão da UHE Machadinho, em cumprimento ao disposto no art. 3º da Resolução Autorizativa nº 828, de 06 de março de 2007, da ANEEL, e na Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 27 de março de 2006. 2. Alteração do parágrafo 1º do artigo 5º do Estatuto Social proveniente da conversão de ações preferenciais da classe A em classe B. 3. Aprovação da Criação de Empregos Públicos em Comissão, com a inclusão do inciso V no artigo 29 do Estatuto Social e renumeração dos demais incisos. Os acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas das Bolsas de Valores que desejarem participar da Assembléia Geral deverão apresentar extrato emitido até 2 (dois) dias antes da data da Assembléia, contendo sua posição acionária, fornecido pelo órgão custodiante. Florianópolis, 29 de junho de 2007. Glauco José Corte Presidente do Conselho de Administração." **Quorum de Instalação:** Presentes acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do Capital Social votante, como se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas de nº 1, às fls.84. **Composição da Mesa:** Presidente: Glauco José Corte, tendo sido escolhido a mim, João Batista Fernandes, para secretariar os trabalhos. **Sumário:** Por decisão da unanimidade dos acionistas presentes, foi autorizada a lavratura da ata em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei 6.404/76. **Dissidências:** Não houve dissidências, protestos ou declarações de votos dos acionistas apresentados em separado. **Deliberações tomadas na Assembléia Geral:** **1.** Homologada a Alienação de Ações da Celesc no Capital Social da Machadinho Energética S.A. - MAESA, bem como sua quota-parte no Consórcio Machadinho e na Concessão da UHE Machadinho, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 27 de março 2006 e, em cumprimento ao disposto no art. 3º da Resolução Autorizativa nº 828, de 06 de março de 2007, da ANEEL, que trata da autorização à Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - Celesc para transferir suas ações no capital social da MAESA, bem como sua quota-parte no Consórcio Machadinho e na concessão da UHE Machadinho, para as empresas Alcoa Alumínio S.A. (ALCOA), Camargo Corrêa Cimentos (CCC), Companhia Brasileira de Alumínio (CBA), Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica (CEEE-GT), Departamento Municipal de Eletricidade de Poços de Caldas (DME), Valesul Alumínios S.A. (VALESUL) e Votorantim Cimentos Brasil Ltda (VCB) explorarem a referida UHE. As ações da Celesc no capital social da SPE MAESA, correspondem a 14,6373%, bem como a sua quota-parte no Consórcio Machadinho e na concessão da UHE Machadinho corresponde a 12,1577%. **2.** Aprovada alteração do parágrafo 1º do artigo 5º do Estatuto Social, proveniente da conversão de ações preferenciais da classe A em classe B, pela conversão de 1.276.674 ações PNA em PNB pelos acionistas, no período de agosto de 2006 até junho de 2007, conforme dispõe o parágrafo §8º do Artigo 5º do Estatuto Social, passando o referido

parágrafo a ter a seguinte redação: "*§1º Do Capital Autorizado acham-se subscritos e integralizados R\$696.200.066,03 (seiscentos e noventa e seis milhões, duzentos mil, sessenta e seis reais e três centavos), representados por 38.571.591 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 15.527.137 ações ordinárias com direito a voto e 23.044.454 ações preferenciais, também nominativas, sem direito a voto, sendo 52.399 da classe A e 22.992.055 da classe B.*" **3.** Aprovada a criação de seis (6) Empregos Públicos em Comissão, conforme deliberação nº005/2007 da Diretoria Executiva, datada de 04/06/2007, e a consequente alteração estatutária, com a inclusão do seguinte inciso V no artigo 29 do Estatuto Social e renumeração dos demais incisos: "V – criar empregos públicos em comissão, mediante deliberação da Diretoria Executiva, parecer do Conselho Fiscal e autorização do Conselho de Administração." Ressaltando-se que a matéria obedeceu as recomendações da Procuradoria Geral do Estado e do Tribunal de Contas e foi devidamente aprovada pelos Conselhos de Administração e Fiscal, conforme documentos que instruem o Processo Administrativo 2007/0089 entregues à mesa. Nada mais havendo a tratar, foi a Assembléia Geral encerrada, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Florianópolis, 18 de julho de 2007. Esta Ata foi processada por meio eletrônico e com autorização dos acionistas para que seja publicada sob a forma de sumário.

Glauco José Côrte
Presidente

João Batista Fernandes
Secretário

pp. Fundação Celesc da Seguridade Social – CELOS
Remi Goulart

Eduardo Pinho Moreira

pp. Governo do Estado de Santa Catarina
Marco Aurélio Dutra

pp. INVESC
Abel Guilherme da Cunha

pp. Fundação Celesc da Seguridade Social – CELOS
Remi Goulart

pp. Previ
Gilmar Geraldo Barbosa Carneiro

pp. APC
Amaro Koneski Filho